



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2011



Série

Número 21

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 12/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a terceira alteração das cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAIGREJA DAS FEITEIRAS - S. VICENTE”.

**Portaria n.º 13/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a terceira alteração das cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAIGREJA DO JARDIM DASERRA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 12/2011**

de 25 de Fevereiro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 37/2010, publicada no Jornal Oficial n.º 51, I Série, de 25 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 37/2010, de 25 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DAS FEITEIRAS - S. VICENTE”, processo n.º 185/2005, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005 .....	€ 0,00
Ano económico de 2006 .....	€ 0,00
Ano económico de 2007 .....	€ 35.377,58
Ano económico de 2008 .....	€ 79.246,07
Ano económico de 2009 .....	€ 138.839,38
Ano económico de 2010 .....	€ 0,00
Ano económico de 2011 .....	€ 1.346.536,97”

- A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/02/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 13/2011**

de 25 de Fevereiro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 42/2010, publicada no Jornal Oficial n.º 54, I Série, de 30 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 42/2010, de 30 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DA SERRA”, processo n.º 183/2005, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005 .....	€ 0,00
Ano económico de 2006 .....	€ 0,00
Ano económico de 2007 .....	€ 298.574,45
Ano económico de 2008 .....	€ 888.832,04
Ano económico de 2009 .....	€ 301.920,40
Ano económico de 2010 .....	€ 0,00
Ano económico de 2011 .....	€ 410.673,11”

- A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/02/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)